

## APÊNDICE II DO ANEXO I

### DISPOSIÇÕES PARA O SERVIÇO DE MOTORISTA

1. **Posto:** Motorista – CNH Categoria D.

2. **CBO:** 7823

3. **Sindicato:**

**Para:** Agudo/RS, Cacequi/RS, Dilermando de Aguiar/RS, Dona Francisca/RS, Faxinal do Soturno/RS, Formigueiro/RS, Itaara/RS, Ivorá/RS, Jaguarí/RS, Jari/RS, Júlio de Castilhos/RS, Mata/RS, Nova Esperança do Sul/RS, Nova Palma/RS, Pinhal Grande/RS, Quevedos/RS, Restinga Seca/RS, Santa Maria/RS, Santiago/RS, São João do Polêsine/RS, São Martinho da Serra/RS, São Pedro do Sul/RS, São Sepé/RS, São Vicente do Sul/RS, Silveira Martins/RS, Toropi/RS e Tupanciretã/RS - **CCT: RS002244/2023**

**Para os demais municípios:** RS002738/2023

4. **Carga Horária: Regime de trabalho:** 44 horas semanais.

5. **Os serviços serão prestados conforme discriminado abaixo:**

O horário da prestação de serviço será estabelecido pela contratante de acordo com os horários de funcionamento da instituição;

A prestação do serviço ocorrerá por meio da condução dos veículos oficiais da instituição em viagens locais, intermunicipais e interestaduais.

Poderão ocorrer atividades fora do horário de expediente habitual do colaborador terceirizado.

No caso de ocorrência citada no item anterior, horas extras e adicionais legalmente previstos deverão ser acrescidos na nota fiscal referente ao mês da ocorrência para pagamento por parte da Administração.

6. **Descrição sintética do posto:**

Prestação de serviços de motorista o qual engloba o transporte de pessoas e materiais dentro e eventualmente fora dos campi, conduzindo veículos de forma segura e eficiente, obedecendo às normas de trânsito, garantindo o conforto e a segurança dos passageiros, e eventualmente auxiliando no carregamento e descarregamento de cargas.

## **7. Descrição analítica do posto:**

### **Condução Segura e Responsável:**

Conduzir veículos de forma segura e responsável, respeitando as normas de trânsito e as orientações da contratante.

Demonstrar habilidades de direção defensiva e capacidade de lidar com situações adversas no trânsito.

### **Manutenção e Limpeza dos Veículos:**

Garantir a manutenção e limpeza dos veículos, realizando verificações periódicas de funcionamento e reportando eventuais problemas.

Verificar regularmente os níveis de óleo, água, combustível, e a condição dos pneus.

### **Conhecimento de Rotas e Itinerários:**

Demonstrar conhecimento das rotas e itinerários dentro e fora dos campi, garantindo o transporte eficiente de passageiros e materiais.

Utilizar equipamentos de GPS e computadores de bordo para otimizar rotas e tempo de viagem.

### **Competências Adicionais:**

Possuir habilidades de comunicação verbal para interagir com passageiros e equipe.

Relatar qualquer alteração no cronograma de viagem ao fiscal do contrato.

Proibir o transporte de pessoas estranhas à instituição.

Demonstrar capacidade de trabalhar sob pressão e em diferentes condições climáticas.

Manter a confidencialidade das informações e materiais transportados.

Prestar contas das despesas de alimentação e hotel ao fiscal do contrato por meio da apresentação dos cupons fiscais.

### **Flexibilidade e Disponibilidade:**

Estar disponível para trabalhar em diferentes horários, incluindo finais de semana e feriados, conforme a necessidade da contratante.

Demonstrar adaptabilidade para lidar com mudanças de rota e horários.

### **Capacitação Contínua:**

Participar de treinamentos regulares para atualização das habilidades de direção e segurança no trânsito.

Atualizar-se sobre novas tecnologias de navegação e manutenção de veículos.

**Formação e experiência:**

Ensino Médio Completo;

Maior de 18 anos;

Recomendada a experiência em atividades similares de no mínimo 6 meses.

Possuir habilitação na categoria “D”.

Ter concluído o Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros.

Possuir Curso de Direção Defensiva conforme o art. 145 da Lei n.º 9.503/97 e Resolução n.º 168/2004 do CONTRAN.

Atender as exigências legais e infralegais que se apliquem para a profissão.

**8. Uniformes, quantidade por colaborador:**

Nº	Descrição	Unidade	Periodicidade
1	Calça social Oxford tradicional, tamanho a ser fornecido: 36 A 52. Características: modelagem tradicional/reta, 2 (dois) bolsos frontais tipo faca e 2 (dois) traseiros embutidos, fechamento Frontal por zíper de nylon (Resistente a Ferrugem) de 18 Cm trava automática, braguilha forrada, cós postiço de 3,8 Cm A 4,00 Cm com estensão fechável por gancho metálico e 1 (Um) botão na estensão com 6 (Seis) passantes de 1 (Um) Cm, costura reforçada, barra desfeita (ajustável), composição 65% poliéster e 35% viscose. Cor a ser definido. Modelagem masculina ou feminima, conforme sexo do colaborador.	Unidade	3 p/ 15 meses
2	Jaqueta social manga comprida contendo nome da empresa impresso ou bordado, cor preta ou azul marinho, tecido oxford, 100% poliéster, com forro interno. Modelagem masculina ou feminima, conforme sexo do colaborador.	Unidade	1 p/ 30 meses
3	Camisa social manga curta, material: cedorfio (67% algodão 33% poliéster), com bolso frontal no lado esquerdo, fechamento com botões, acrescentar 1 botão extra de segurança, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG, cor a ser definida. Modelagem masculina ou feminima, conforme sexo do colaborador.	Unidade	3 p/ 15 meses

4	Camisa social manga longa, material: cedorfio (67% algodão 33% poliéster), com bolso frontal no lado esquerdo, fechamento com botões, acrescentar 1 botão extra de segurança, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG, cor a ser definida. Modelagem masculina ou feminina, conforme sexo do colaborador.	Unidade	3 p/ 15 meses
5	Sapato tipo social, material couro, cor preta, características adicionais: com cadarço, material sola de borracha antiderrapante, cadarço em algodão, com palmilha, tamanhos 34 a 44, definir no ato do pedido. Modelagem masculina ou feminina, conforme sexo do colaborador.	Par	1 p/ 15 meses
6	Meia social, composição do tecido 100% poliamida, cano longo, cor preta, tamanho a ser fornecido 34 a 44.	Par	3 p/ 15 meses
7	Blusão grosso de lã de boa qualidade, cor azul marinho ou preto, contendo nome da Empresa bordado ou impresso, gola "V", ou redonda	Unidade	2 p/ 15 meses
8	Crachá de Identificação	Unidade	1 p/ 30 meses
9	Gravata social	Unidade	2 p/ 30 meses
10	Cinto masculino ou feminino, modelo social, em couro de 1a linha, cor preta, tamanho a ser fornecido 80, 85, 90, 95, 100, 110 cm, largura 3,5 cm (aproximadamente), fivela de metal prata, tipo regulável.	Unidade	1 p/ 30 meses